



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 010/2023 ao Projeto de Lei nº 060/2023.

**Autoria:** Eliene Soares.

**Ementa:** Altera a redação do §2º, art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo “Botão de Pânico” nas escolas da Rede Pública Municipal..

**Data de apresentação:** 08/05/2023.

**Prazo final de apreciação:** 31/08/2023.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 08 de maio de 2023.

---

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023